

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 9/2026

“Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DA SERRA DE ANTONIO JOÃO-MS, e dá outras providências”.

EU, **LUIS RAMÃO FRANCO PIRES**, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, venho propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DA SERRA DE ANTONIO JOÃO-MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.868.917/0001-83, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste município.

Art.2º- A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art.3º- Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Deixar de cumprir as exigências do art. 2º.

II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos.

III – Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Antônio João - MS.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio João – MS, 31 de julho de 2026.



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo primordial declarar de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DA SERRA DE ANTÔNIO JOÃO – MS, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem demonstrado relevante trabalho em prol da comunidade local.

Fundada em 17 de junho de 2026 e com sede na Rua Campo Grande, 255, Centro, em Antônio João, Mato Grosso do Sul, a Associação possui, conforme seu Estatuto Social, a finalidade de "buscar a fraternidade entre motociclistas em geral, promover viagens, reuniões e eventos ligados ao motociclismo, no Brasil e no exterior, empreender atividades e eventos educativos e culturais, destinados à filantropia e de ajuda a pessoas carentes, e outras finalidades afins".

A declaração de utilidade pública municipal é um reconhecimento formal do poder público às instituições que prestam serviços de caráter social, educacional, cultural ou filantrópico, sem visar lucros, e que contribuem significativamente para o bem-estar da coletividade. No caso da ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DA SERRA DE ANTÔNIO JOÃO – MS, suas atividades se alinham diretamente a esses preceitos, abrangendo não apenas a promoção do motociclismo e a confraternização entre seus praticantes, mas também o desenvolvimento de ações educativas, culturais e, notadamente, iniciativas filantrópicas e de auxílio a pessoas carentes.

Ao desempenhar tais ações, a Associação complementa os esforços do poder público e da iniciativa privada na promoção do desenvolvimento social e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Antônio João. A obtenção do título de utilidade pública possibilitará à Associação um maior acesso a convênios e parcerias com o Município, além de fortalecer sua capacidade de captação de recursos, que, segundo seu estatuto, incluem aportes financeiros de entidades públicas.

Diante do exposto, e considerando a natureza não econômica e o relevante caráter social das atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DA SERRA DE ANTÔNIO JOÃO – MS, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa reconhecer e fomentar o trabalho essencial desta entidade em nossa comunidade.

Antônio João – MS, 31 de julho de 2026.

ANTONIO JOAO/MS, 31 de Julho de 2026

Luis Ramão Franco Pires
Presidente(a)



Votação

Data da sessão: 18/08/2026

Situação: Aprovado em Turno Único

